



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 264 DE 19 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA I

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação vigente, especialmente o Inciso VI, artigo 107, da Lei Municipal Nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **FUNÇÃO GRATIFICADA I**, aos servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados o valor correspondente ao constante no Anexo XXVII, da Lei complementar nº 169/2025.

ANDREA BRAGA BORGES DOS SANTOS – Matrícula 065156

ISRAEL BISPO DOS SANTOS – Matrícula 055440

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/06/2026.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 19(dezenove) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal